



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0100604-77.2014.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2014

Objeto : Aquisição. Veículos. Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Requerente : Diretoria de Logística

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº **31/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 459/470) e Termo de Adjudicação (fls. 471/472), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: **EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.253/0001-08, com valor global de **R\$ 695.060,00** (seiscentos e noventa e cinco mil e sessenta reais) para o **item 2**, e **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, com valor global de **R\$ 670.760,00** (seiscentos e setenta mil setecentos e sessenta reais) para o **item 4**. Foram fracassados os itens 1, 2 e 5.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 291/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 25 de agosto de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente